

Santo - SIGA na data de publicação desta Portaria.

Art.5º Os procedimentos de doação de equipamentos, mobiliário e imobiliário do Hospital à iNOVA Capixaba deverão ser executados, conforme os regulamentos do Estado, pela Subsecretaria de Estado de Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde, em conjunto com os responsáveis pela Unidade Gestora do HEABF designados pela Subsecretaria de Estado de Atenção à Saúde.

Art.6º A Gerência de Fundo Estadual de Saúde providenciará a programação financeira-orçamentária com vistas à contratualização dos serviços do Hospital Antônio Bezerra de Faria com o Sistema Único de Saúde.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 765137

PORTARIA Nº 475-S, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidor.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e Portaria nº 066-R, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial de 14/04/2020,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, MAURO ESTEVES AGUIAR FILHO, nº funcional 2596660, médico, para responder como Responsável Técnico do Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC, no período de 21/11/2021 a 21/03/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de dezembro de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde
Protocolo 765221

PORTARIA Nº 0240-R, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a 66ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE

Art.1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 66ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - Despesas com Obrigações Patronais	3.1.90	0104	1.000.000,00
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90 3.3.91	0104 0104	3.390.228,45 58.100,00
TOTAL				4.448.328,45

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0104	1.000.000,00
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.50	0104	3.448.328,45
TOTAL				4.448.328,45

Protocolo 765229

PORTARIA Nº 476-S, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui a Unidade Executora de Controle Interno no âmbito do Hospital Estadual e Maternidade Silvio Ávidos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO

a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito do Hospital Estadual e Maternidade Silvio Ávidos, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE

Art.1º. INSTITUIR A UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - UECI no âmbito do Hospital Estadual e Maternidade Silvio Ávidos, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art.2º Compete à UECI/SESA/HMSA, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I- coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Dezembro de 2021.

SESA/HMSA;

II- supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;**III-** efetuar análise de riscos;**IV-** adotar medidas de integridade e compliance;**V-** elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;**VI-** impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da SESA/HMSA;**VII-** observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT;**Parágrafo Único.** A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da SESA/HMSA, com fixação de prazo para atendimento.**Art.3º** A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SESA/HMSA será composta pelos seguintes servidores:**I-**AUGUSTO LIEVORE FILHO - Nº FUNCIONAL: 1527169 - COORDENADOR;**II-** ROSANGELA LOPES LIRA - Nº FUNCIONAL: 1527282 - MEMBRO;**III-** VERA LÚCIA LIEVORE CURSUOL - Nº FUNCIONAL:

1526839 - MEMBRO;

IV- LEIDEMAR VIERA CHIEPPE - Nº FUNCIONAL: 1552520 - MEMBRO.**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 765336**E****TERMO DE ADESÃO****ARP 062/2021/HESJC/SESA****Pregão Eletrônico nº 046/2021/HESJC/SESA****N.º processo HESJC:** 2020-41PJM**Contratante:** Hospital Estadual São José do Calçado **Contratada:** Injex Industrias Cirurgicas LTDA**Órgão Adeso:** CAPAAC - Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr .Aristides Alexandre Campos /SESA.**N.º processo/órgão Adeso:** 2021-X20KX**Objeto contratual:** microlanceta automática descartavel - 4000 unidades R\$ 597,60**Dotação Orçamentária:** **Atividade:**44901.10.302.0200.302184**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.36**Fonte:** 0104**Valor anual estimado do órgão adeso: R\$ 597,60(quinhetos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2021

Elaine da Silva Santos

Diretora Geral -CAPAAC/SESA

Protocolo 764586**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3487/2021****PROCESSO Nº2020-94ZWQ****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01329/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.**CNPJ:** 56.994.502/0027-79**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **VALOR:**R\$49.543,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ATIVIDADE** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032 ,NE010059 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:**09/12/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	SACUBITR IL 97 MG	COMPRIMIDO	5160	3,25	R\$16.770,00
9	SACUBITR IL 24MG	COMPRIMIDO	4144	3,25	R\$13.468,00
10	SACUBITR IL 49MG	COMPRIMIDO	5940	3,25	R\$19.305,00

Protocolo 764610